



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail: quixeramobim2@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0050103-94.2020.8.06.0154
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum Cível
Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer
Requerente: Diego Timóteo Brito
Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Aos **05/10/2021**, por volta de **18:24h**, nesta Comarca de **Quixeramobim**, Estado do Ceará, na sala de audiência da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, compareceram perante a conciliadora BRUNA DA SILVA TOMAZ, a parte autora, DIEGO TIMÓTEO BRITO, acompanhado de sua advogada, SOLÉRIA GÔES ALVES CAMELO (OAB/CE nº 29.892); a preposta da promovida, DÉBORA VIANA LOURENÇO (CPF Nº 056.727.583-39), e o advogado da promovida, GUILHERME SILVA DE ALMEIDA (OAB/CE 42.337); II) **ausência(s)**: não houve. **Iniciados os trabalhos**, esta conciliadora, após cientificar as partes acerca dos benefícios da conciliação, tentou fazer com que estas chegassem a um acordo, tentativa que resultou infrutífera. O advogado da parte requerida informou a ausência de proposta de acordo. Dada a oportunidade de manifestação às partes, ambos os advogados requereram prazo para juntada de substabelecimento, assim como também para manifestação acerca do laudo pericial. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelos presentes, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Bruna da Silva Tomaz, servidora a cargo) o digitei.

Diego Timóteo Brito

Parte autora

[Assinatura]

Advogado(a) da parte autora

[Assinatura]

Preposto(a) do parte requerida



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

2ª Vara da Comarca de Quixeramobim

Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Centro - CEP 63800-000, Fone: (88) 3441-1216, Quixeramobim-CE - E-mail: quixeramobim2@tjce.jus.br

Guilherme S de Almeida

Advogado(a) da parte requerida

BRUNA DA SILVA TOMAZ
Conciliadora